



**PREFEITURA DE
MARÍLIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

Marília, 06 de Dezembro de 2018.

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: www.marilia.sp.gov.br - Portal Transparência; que **em data de 05/12/2018** foi liberado o pagamento das **parcelas 2018 abaixo discriminadas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2018, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

- 1- **Associação Casa do Caminho** (abrigo/acolhimento de Idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais)
11ª e 12ª parcela – R\$6.000,00(seis mil reais)
- 2- **Associação Filantrópica de Marília** (acolhimento provisório de crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal e social)
11ª e 12ª parcela – R\$20.000,00(vinte mil reais);
- 3- **CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília** (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).
11ª e 12ª parcela – R\$20.000,00(vinte mil reais);
- 4- **Lar São Vicente de Paulo** (Abrigo/acolhimento integral de Idosos carentes, abandonados, desamparados e/ou em situação de risco de ambos os sexos).
11ª e 12ª parcela – R\$6.000,00(seis mil reais)
- 5- **Fundação Mansão Ismael** (prestação de amparo e assistência á velhice desamparada de ambos os sexos sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, riqueza, nascimento e qualquer outra condição).
11ª e 12ª parcela – R\$6.000,00(seis mil reais);
- 6- **Centro Comunitário São Judas Tadeu**(prestação de serviços socioeducativos a adolescente autor de ato infracional, em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto)
11ª e 12ª parcelas- R\$8.800,00(oito mil e oitocentos reais)



**PREFEITURA DE
MARÍLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP

Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

7-FUMARES- Fundação Mariliense de Recuperação Social (Acolhimento provisório de adultos do sexo masculino em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção social).

11ª e 12ª parcela – R\$13.000,00(treze mil reais);

8- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília(Desenvolve ações especializadas às pessoas com deficiência e suas família e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade de riscos pessoais e sociais);

10ª e 11ª parcela –R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)

Atenciosamente,



**PREFEITURA DE
MARÍLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP

Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br